PREFEITURA DE TERESINA
NO CAMINHO CERTO

CESU TERESINA MCTI

CONTRATO PÚBLICO DE SOLUÇÃO INOVADORA Nº 03/2025

TERMO n° 1 de ERRATA DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM), pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ de nº 06.554.869/0001-64, com sede no Palácio Verde, Parque da Cidade, Avenida Duque de Caxias, 3520, Bairro Primavera, Teresina/PI, CEP n° 64002-600, vem, por meio deste, informar a necessidade de emissão de TERMO DE ERRATA ao CONTRATO PÚBLICO DE SOLUÇÃO INOVADORA Nº 03/2025 de 13 de Maio de 2025, o qual celebra Contrato Público de Solução Inovadora. De tal maneira, fica alterada a redação da CLÁUSULA TERCEIRA, onde se lê: "3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica", leia-se: "3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física".

Teresina - PI, 23 de maio de 2025.

Datado e assinado eletronicamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM